

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o comprovante de inscrição, conforme o Regulamento da 35ª MARATONA INTERNACIONAL de Porto Alegre. Todos os participantes que assinam esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

Lembramos que, conforme o regulamento os participantes maiores de 60 anos deverão retirar seu próprio kit, não podendo este ser entregue a terceiros.

Eu, _____, portador
do CPF nº _____ autorizo o(a) Sr(a)
_____, portador do
RG nº _____ e do CPF nº _____ a retirar meu
kit atleta da 35ª MARATONA DE PORTO ALEGRE.

DATA.

Assinatura do (a) Atleta

O comprovante de inscrição pode ser impresso diretamente no site <http://www.esportif.com.br> . Basta fazer o seu login.